
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 16/08/2024

SÚMULA: “*Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de Contador, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.*”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida férias ao *Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de CONTADOR, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025*, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos da Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:4AEF73A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>